



CÂMARA MUNICIPAL DE
LEME/SP

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

REQUERIMENTO Nº 04 / 2025

**Requer o envio de profundo pesar pelo falecimento
do jovem Caio Eduardo Candido.**

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do Art. 218 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento da Casa Voto de Pesar.

CONSIDERANDO que, foi com grande pesar que esta Vereadora recebeu a notícia do falecimento **jovem Caio Eduardo Candido**, ocorrido no dia 20 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO que, é com um profundo sentimento de pesar que o Vereador se une aos familiares e amigos neste momento de imensa dor pela perda de um ente querido. A partida de alguém que foi amado e admirado deixa um vazio que palavras muitas vezes não conseguem preencher, mas é com um coração cheio de compaixão e solidariedade que expressamos nossos mais sinceros votos de condolências.

CONSIDERANDO que, neste período de luto, rogamos a Deus que conceda a cada um de vocês a força necessária para enfrentar a tristeza e a coragem para seguir adiante. Que a lembrança dos momentos compartilhados, dos sorrisos e das alegrias, possa servir como um alicerce de consolo, ajudando a suavizar a dor da perda.

CONSIDERANDO que, a esperança e a paz encontrem um lugar em seus corações e que o tempo, apesar de não apagar a dor, possa trazer um pouco de serenidade e alívio. Nossos pensamentos e orações estão com vocês, desejando que a força e a união de todos neste momento difícil sejam uma fonte de suporte e reconforto.

CONSIDERANDO que, a pessoa que partiu encontre descanso e que a lembrança de seu amor ebondade continue a iluminar as vidas daqueles que tiveram o privilégio de conhecê-lo.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 337/2016

RUA DR. QUERUBINO SOEIRO, 231 – CENTRO – LEME/SP – CEP 13610-080 – PABX: 3097-0100

EMAIL: secretaria@camaraleme.sp.gov.br - SITE: camaraleme.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE
LEME/SP

Espero que isso expresse de maneira apropriada os seus sentimentos e ofereça um conforto significativo.

Dante das considerações acima:

1. Seja constado na Ata dos trabalhos da presente Sessão, voto de profundo pesar pelo passamento do **jovem Caio Eduardo Candido**.
2. Seja oficiado aos familiares com as condolências em nome desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 21 de janeiro de 2025.

ELLAN RICARDO DA PAIXÃO
Vereador autor

Apoiadores deste voto de pesar:

VEREADOR - ADEMIR ALBANO LOPES
VEREADORA - AMARILIS DE OLIVEIRA RIBEIRO
VEREADOR – AIRTON CÂNDIDO DA SILVA
VEREADORA - CARINA BLASCKE
VEREADOR – CRISTIANO BOFF
VEREADOR – DR. DAVI PEDRÃO
VEREADOR – ELIS ELIEL FERRARA
VEREADORA – FABIELE BERGAMIN
VEREADOR – CEL. JOÃO ARRAIS
VEREADOR - JOÃO CERBI
VEREADOR – MARIMARCOS MUNIZ FELIX